

providências de ofício por parte deste servidor, pertinentes ao duplo homicídio ocorrido em 16/06/10, que vitimou o casal: FRANCISCA OLIVEIRA VASCONCELOS e ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA, limitando-se a confecção do BOP nº 00279/2010.000143-1 e requisição de perícias, fato que se comprovado configura, em tese, conduta irregular passível de sanção administrativa;////// CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0476/10 -GAB/CORREGEPOL DE 8/7/2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 139452**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 265/2010-CRZB, e TD de ADEMIR RAMOS DA SILVA, para apurar possível conduta irregular do IPC JOSÉ ADONILSON ABREU DA SILVA, por conduzir aquele senhor à DP de São João de Pirabas, sob a acusação de cobrança indevida de dinheiro de um madeiroiro e ter se apossado da quantia de R\$-75,00 (Setenta e Cinco Reais) pertencente ao mesmo, e o fato do EPC PAULO se recusar a confeccionar o Boletim de Ocorrência sobre o fato a pedido da esposa do denunciante;//////

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SAMUEL ALENCAR DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0477/10 -GAB/CORREGEPOL DE 8/7/2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 139454**

CONSIDERANDO: o teor do TD da Sra. CACILDA DOS REIS SILVA, para apurar conduta irregular, atribuída, em tese, ao servidor AG. ADM. ANTÔNIO CARLOS SANTOS TAVARES JÚNIOR, por tentar a força adentrar ao imóvel da denunciante, aparentemente embriagado, e ainda ameaçar arrombar a porta na próxima vez que fosse naquele local;//////

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0483/10 -GAB/CORREGEPOL DE 9/7/2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 139468**

CONSIDERANDO: o teor do TD/DECRIF do Sr. IEDO SOBREIRO BATISTA, para apurar agressões física que o vitimou, atribuídas, em tese, aos servidores IPC'S NILSON NEVES SILVA, PABLO AUGUSTO LOURENÇO, lotados na SU SÃO BRÁS e outro não identificado, os quais estiveram por volta das 22h00, do dia 23/06/2010 em seu Bar denominado "Ledos Bar", e sob ameaça de uma arma de fogo tipo pistola, foi algemado e ofendido verbalmente, após constatarem que não se tratava da pessoa procurada, liberaram o mesmo;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0482/10 -GAB/CORREGEPOL DE 9/7/2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 139465**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 945/2010-8ª SUICO, para apurar o fato do EPC JOÃO LIMA FURTADO, ausentar-se por volta

das 06:30 horas do dia 16/06/10 do plantão da SU ICOARACI de 15 p/ 16/06/10, fato que prejudicou o andamento normal do serviço, bem como, causou transtornos à apresentação por uma guarnição da Polícia Militar, de um caso de tráfico de drogas, conduta que se comprovada configura, em tese, irregularidade passível de sanção disciplinar;////// CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0478/10 -GAB/CORREGEPOL DE 8/7/2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 139457**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 157/10-NDDH e TD da Srª. JOICY PATRÍCIA BATISTA FERREIRA, para apurar agressão física e ofensas verbais praticadas, em tese, por policiais da DRCO, quando a conduziram àquela Especializada, sob a acusação de participação no assalto ao Hotel Ibis;//////

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0479/10 -GAB/CORREGEPOL DE 8/7/2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 139461**

CONSIDERANDO: o teor da Representação da Srª. JOSEILDE BARBOSA PEREIRA VIEIRA, onde denuncia que o policial civil, SÉRGIO, de arma em punho, na companhia do policial DERITO da DP de VISEU, visivelmente embriagados, invadiram seu estabelecimento comercial "BAR BOTA BRANCA", e agrediram seis clientes e ainda ameaçaram retornar ao local com o delegado JOSÉ HUMBERTO para efetuar a prisão de todos;////

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SAMUEL ALENCAR DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0480/10 -GAB/CORREGEPOL DE 8/7/2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 139462**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 486/2010/CRZS e TD do Sr. HUGO ROGÉRIO DE OLIVEIRA ROCHA, para apurar conduta irregular imputada, em tese, ao DPC ALADIR VIEIRA MORAES, por cobrança indevida da quantia de R\$-100,00 (Cem Reais) para liberação da Carteira Nacional de Habilitação e veículo FIAT UNO de propriedade do denunciante, envolvido em atropelamento, fato que ensejou a lavratura do TCO nº 280/2010.000258-6, bem como a retenção da

CNH;////

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0481/10 -GAB/CORREGEPOL DE 9/7/2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 139463**

CONSIDERANDO: o teor do TD da Srª. CRISTIANE RODRIGUES BARRA, para apurar falta de urbanidade, em tese, atribuída aos servidores: DPC ADAMOR TENÓRIO PEREIRA JÚNIOR e EPC SEBASTIÃO GONÇALVES DE BRITO, quando compareceu no dia

16/06/10 à SU GUAMÁ, para atender intimação decorrente de desentendimento com seu ex-companheiro, além de agir sem imparcialidade na situação envolvendo o casal;////// CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0489/10 -GAB/CORREGEPOL**  
**DE 12/7/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 139483**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 1326/2010-GAB/SRZS e Ofício nº 170/2010-DPC, para apurar as circunstâncias da fuga do preso de Justiça RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA, da carceragem da DP de Curuçá, cujo plantão na ocasião era composto pelos MPC TÚLIO e IPC NONATO, fato que ensejou a instauração do IPL nº 2010.000129-6;////

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0488/10 -GAB/CORREGEPOL**  
**DE 12/7/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 139480**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 358/2010-SU/PEDREIRA, para apurar as circunstâncias da fuga dos nacionais: CARLOS LUIS PURIFICAÇÃO COSTA DA SILVA e CLAUBER NASCIMENTO SOUZA, ocorrida durante a lavratura dos autos de Flagrante Delito nº 244/2010.000153-3, sob a presidência do DPC MÁRIO MARTINS BERMEJO JÚNIOR;//////

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0490/10 -GAB/CORREGEPOL**  
**DE 12/7/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 139486**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 1358/2010-GAB/SRZS e Ofício nº 165/2010-DPC, para apurar as circunstâncias da fuga de 04 (quatro) presos de Justiça, ocorrida no dia 21/06/2010, da carceragem da DP de Concórdia do Pará;//////

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0484/10 -GAB/CORREGEPOL**  
**DE 12/7/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 139470**

CONSIDERANDO: o teor do TD/DECRIF do Sr. LUIZ IGNÁCIO LORENZONI, para apurar a conduta dos servidores: IPC LÚCIO ANTÔNIO DA SILVA LOBATO e outros dois não identificados, sendo um de prenome IVAN, acusados de exigir a quantia de R\$-100.000,00 (Cem Mil Reais), valor reduzido a R\$-5.000,00 (Cinco Mil Reais) para não proceder contra o denunciante por envolvimento em atos ilícitos, situação apresentada à Autoridade Policial, que o liberaria após ouvi-lo, fato que se comprovado,